

O MODERADO.

PERIODICO POLITICO E LITTERARIO.

EDITOR E ADMINISTRADOR ALBINO P. DE SZ.ª PEDERNEIRA.

Assignatura por anno 2\$000 — Semestre 1\$100 — Trimestre 600 — Mez 240 — Folha avulsa 30 — Anuncios por linha 25 — Repettidos 20 — Correspondencia 30 reis. — Assigna-se este periodico no escriptorio da redacção, rua Nova de Sousa n. 25 o qual estara aberto todos os dias, para receber os annuncios e correspondencias. As de fora devem ser dirigidas ao Administrador, e editor responsavel francas de porte — Assigna-se tambem no Porto, na redacção Porto e Carta. — Vende-se no escriptorio da redacção. — Sahirá ás Quartas feiras e Sabbados, não sendo dias sanctos de guarda.

BRAGA 9 DE ABRIL.

Os senhores ministros continuam na teima de fazer passar nas camaras esse novo emprestimo, e esse augmento de tributos, que o povo repele, um por ignominioso, e ambos por violentos e ruinosos.

As reuniões dos snrs. deputados na casa da exm.^a prima do nobre conde de Breiandos aineudam. — Se algum desgraçado, tremendo da responsabilidade que lhe peza, alli se lembra de abrir a boca em favor da verdade, da razão e da justiça = cala-te; vota comnosco; e quando o não faças a privação do teu emprego te reduzirá a mendicidade = é a resposta que apparece a rebater a força dos seus argumentos. — E aquelle que, ainda não podendo resistir á ideia da fome, se revolta comtudo contra a ideia do crime, esse não encontra senão na resignação da sua cadeira de deputado a maneira unica de se eximir a tomar parte nesse assassinato do povo, que deve despenhar a nação em um *abysmo*, cujo fundo é incomensuravel.

Não batam, porem, os snrs. ministros ainda as palmas d'essa victoria ephemera, que em todo o caso seria sempre seguida de tufões, que envolvendo tudo, os involveria tambem a elles.

E' verdade, que, na maioria dos snrs. deputados, talvez se não encontre um segundo José Paulo Pereira nem mesmo muitos Rodrigues Nogueiras Soares: adiante da camara dos snrs. deputados, está comtudo a camara dos dignos pares; e adiante d'esta está tambem um Rei, que véla pela felicidade do seu povo — que conhece as prerogativas da coroa — que sabe discernir o bem do mal — e que por certo nunca consentirá, em que o seu sceptro seja involvido nos turbilhões da revolução, que os seus ministros estão preparando.

Continuem, pois, os povos trilhando esse caminho das legalidades, que o seu bom juizo lhes tem feito seguir. — Reclamem todas as cidades, todas as villas, e todas as aldeias contra medidas que, depois de reduzida á mizeria, entregam a nação á mercê dos caprichos do estrangeiro. — Não desanimem, se as suas vozes não forem ouvidas por uma camara — menos sua que do governo — ellas o serão talvez por aquella outra que se compõe de pares dignos. E quando ainda ahí

não encontrem ouvidos, hão-de seguramente encontral-os nesse Jovem Rei, que não hesitará nem um só momento em firmar a estabilidade do seu throno sobre a gratidão do seu povo.

O sr. conde de Thomar acaba de fazer ao paiz um dos maiores serviços, que na actualidade lhe podiam ser feitos. S. ex.^a requereu uma commissão de inquerito, para informar a camara dos pares se a nação estava ou não em circumstancias de contrahir novos emprestimos, e de pagar maiores tributos. O seu requerimento foi deferido. A commissão foi nomeada, e é composta dos dignos pares viscondes d'Alges, e Fonte Arcada, Marquez de Ficalho, Duarte Leitão e Ferrão.

E dado isto já se vê que, sem novos insultos á propria decencia publica, as ruinosissimas medidas do sr. Fontes não podem ser, na camara dos snrs. deputados, discutidas aos encontros — que as representações, que contra ellas em toda a parte se assignam tem tempo para serem presentes nessa camara antes da votação — e que o *fossilismo* dos Antonios Pereiras, e outros quejandos, ao menos nesta parte, ha-de gemer debaixo do imperio das circumstancias.

Honra ao nobre conde — e honra tambem aos nobres membros da commissão, que sem medo ao pezo do trabalho, que ella lhes acarreta, não duvidaram prestar-se a habilitar a camara para fazer ao paiz o bem de que elle precisa.

Continuamos a transcrever os artigos de fundo do nosso collega dos *Pobres*, porque elles continuam a versar sobre a importantissima questão principal do dia; e a ser tão bem redigidos e com tanta clareza e tanta deducção, que entendemos fazer aos nossos leitores um bom serviço dando-lhes conhecimento inteiro d'elles. Ahí vai pois o que se lê no n.º 75 d'aquelle aliaz acreditadissimo jornal, na firme convicção de que aquillo que alli se disse, não póde por certo dizer-se melhor.

AS PROPOSTAS DO SNR. FONTES.

III.

Não foi, e nem era possível concluir em um só artigo, das dimensões que este jornal comporta, o exame do contracto celebrado

pelo sr. Fontes com Mr. Shaw, que principiámos no n.º antecedente, no qual por isso vamos boje proseguir.

Fizemos já sentir a indiscripção e o abuso, com que se estipularam algumas clausulas do contracto, que examinamos; e fallamos ultimamente, da que se acha ajustada pelo art.º 10.º, para provarmos, que neste negocio se não fizera caso algum da authoridade das cortes para tornar forçosa a approvação do contracto, ou inutil a sua rejeição.

Sabemos, que nos podem responder com as estipulações do art.º 7.º, donde a authoridade das cortes parece, que é reconhecida; mas, em primeiro lugar, convem attender, que este reconhecimento se limitou ao caso dos processos que houvessem em juizo, sobre questões do caminho de ferro, os quaes as partes contractantes tambem estipularam, que ficassem sem effeito, salvo se as cortes não ratificassem o contracto, accrescentaram ellas; mas isto não passou de uma formalidade, por isso que as clausulas mais importantes começaram a ser factos consummados, quasi desde a data do contracto, por effeito do que se ajustou pelo art.º 5.º, e pelo art.º 10.º; e por auto se as cortes não o approvassem, os processos, a esse tempo, tinham-se já tornado inuteis.

E ainda assim, neste mesmo artigo do contracto, em que parece ter-se reconhecido a authoridade das cortes, o sr. Fontes e Mr. Shaw a annullaram tambem, ou fizeram inutil; porque lhe não esqueceu estipularem o prazo, dentro do qual ellas deviam ratificar o contracto, que foi até ao 1.º de Maio; sem decidirem, o que se tinha de fazer, se até então o não approvasse; o que nos leva a suppor, que as clausulas deste antigo tambem se reputariam, nesse caso approvadas, e os processos de facto sem effeito; vindo assim um ministro da coroa a impôr aos representantes da nação o tempo, dentro do qual elles devem interpor a sua authoridade em um negocio que reconhece dependente d'ella; e a sujeital-a a condições, que ao governo apraz dictar-lhes, no exercicio das suas faculdades constitucionaes.

O sr. Fontes, e Mr. Shaw podem já tor a certeza, de que nem este art.º 7.º do seu contracto dependerá da approvação das cortes, porque no 1.º de Maio ainda o contracto não ha-de estar ratificado por ellas.

Mas é que de facto ao sr. Fontes, e a Mr. Shaw não importou para nada a authoridade das cortes, porque assim o prova o prazo das letras das 40:000 lb., estipuladas pelo art.º 10.º. Como já dissemos, estas letras deviam passar-se a dous, quatro e seis mezes, e ser entregues, dous dias, depois da data do contracto; ora este foi celebrado em 15 de Dezembro ultimo; no dia 18 deviam entregarem as letras; e portanto o prazo das duas primeiras tinha-se vencido, e o seu pagamento realisado, muito antes que no 1.º de Maio proximo se mostrasse, que as cortes não haviam ra-

tificado o contracto, se ellas lhe negarem a sua approvação; porque nós não encontramos em artigo algum do contracto providenciado o reembolso das letras, quando se desse o caso, d'elle não ser ractificado; nem podiam estipularlo, os que tinham convencionado, que não obstante ser o contracto sujeito à confirmação das cortes portuguezas, entretanto cada uma das partes se obrigava a não perder tempo, em lhe dar execução.

Alem destas estipulações, vemos ainda, que o snr. Fontes contractara com Mr. Shaw pagar-lhe o governo os juros atrazados, devidos sobre as suas acções até á data do contracto.

Notamos a differença d'esta clausula do contracto, com o que se estabelece para a indemnisação aos outros accionistas, que faz objecto da respectiva proposta, na qual não se supõe, que algum seja cretor da importancia total de cada uma das acções, que tomaram; em quanto que o Mr. Shaw se estipulam, e garantem os juros devidos sobre as suas acções, e por conseguinte sobre o valor nominal de todas ellas, e não em relação ás prestações, com que os outros accionistas tivessem entrado, até á mesma data do contracto.

Se não fosse, o que vemos estipulado no art.º 15 do contracto, dir-se-hia, que Mr. Shaw tinha pago todas as prestações das suas acções, e que para isso talvez tivesse concorrido a natureza de empreiteiro, que tambem tinha, o que o fez sempre um accionista muito differente, e distincto dos outros. — Mas não é assim; porque o snr. Fontes por aquelle artigo 15 do contracto conveio, em que Mr. Shaw não fosse obrigado a pagar mais prestação alguma sobre as suas acções, que montam a 11:000, se declara expressamente alli; nem que taes acções lhe fossem tiradas **POR FALTA DE PAGAMENTO DE ALGUMA PRESTAÇÃO OU PRESTAÇÕES . . . !!!**

O que vemos agora, pela letra d'este artigo do contracto é que Mr. Shaw estava em falta, pela sua propria confissão, de algumas prestações das suas acções; verificando-se portanto, o que sempre se dissera dos pezados sacrificios, que esta fatal empreitada tinha imposto ao paiz, sem então se poder presumir, que ellas ainda viessem a acabar nestes do famoso e memoravel contracto, que estamos examinando. — Alem do que devemos á confissão de Mr. Shaw, ou á necessidade, que teve de prover aos seus interesses, o snr. Fontes é que sabe o estado verdadeiro das suas contas, relativamente ao pagamento das acções, que elle teve tanta cautela de prevenir, que não lhe tirassem por falta do pagamento de quaesquer prestações.

Envergonhamo-nos, de se ter feito, em nome do governo portuguez, um contracto desta ordem, que é todo leonino. Alem de se dever ter tido em conta os interesses do paiz, quizeramos, que se tivesse considerado tambem a dignidade nacional nas estipulações do contracto com Mr. Shaw. — Mr. Shaw, que se garante dos processos que tinha, e dos que ainda se deviam pôr em juizo contra os empreiteiros, e contra a companhia; tem a fortuna de lhe estipularem juros atrazados pelo capital total das suas acções, confessando elle mesmo, que estava em falta de algumas prestações, o que se sabe ao que equivale, para so garantir, que não lhas tirassem por tal motivo, como expressamente se convencionou com elle: fazendo portanto o governo a Mr. Shaw um accionista privilegiado, e de melhor condição, que aos outros, aos quaes, nos termos da respectiva proposta, sómente se promete o juro, a que tiverem direito, quer dizer, na razão do capital, que mostrarem ter desembolsado, como era regular.

D'esta forma o paiz não só fica com to-

das as perdas, que a companhia, e os empreiteiros lhe causaram, e não se procura, quem lhas indemnisce; mas ainda por cima cobre de beneficios e enche de dinheiro, e de valores aquelles, contra quem o snr. Fontes confessava, que as prescripções do contracto davam direito, a se julgar effectiva a responsabilidade d'essas perdas. A nação, que devia ser indemnizada, recompensa os prejuizos, que soffrera, obrigando-a o governo, que tinha o dever de zelar os seus interesses, e de protegê-la, a pagar juros de capitães, que não se desembolsaram, o que apenas figuraram, para se adquirir direito a poder tomar-se uma empreitada!

Era natural, que tudo isto parecesse iniquo, e monstruoso ao snr. Fontes, a quem não accusamos de participante, nem de tolerante d'estas vergonhosas especulações. Mas no paiz faltava a experiencia d'estas emprezas de caminho de ferro, é a desculpa, que s. ex.º dá no seu relatório, para se justificar; e não obstante, o snr. Fontes sabia, o que nas outras nações acontecera muitas vezes, neste mesmo genero de especulações atrevidas: e a lição da experiencia, que da lá ensinava, devia prevenil-o; muito mais, quando de toda a parte se lhe dirigiam conselhos sinceros, porque ha questões, em que as paixões politicas se calam inteiramente, para se deixarem ouvir os interesses do paiz; e o que é peor, depois dos primeiros erros, o snr. Fontes reincidiu, e se obstinou cada vez mais, para servir unicamente ao seu amor proprio, ainda mesmo quando luctava com as maiores difficuldades e apuros.

Resta fallarmos da estipulação, que se acha no artigo 14 do contracto, pela qual o snr. Fontes se obrigou, em nome do governo, a pagar ainda a Mr. Shaw todas as sommas, que lhe possam ser devidas, por obras feitas e materias fornecidas, no periodo decorrido da data do ultimo certificado. — Acreditavamos, que esta estipulação se devia julgar comprehendida no artigo 3.º; e com tudo, quem celebrou o contracto, não o entendeu assim; sentindo vermos no facto d'esta estipulação mais uma concessão ruinosa a favor de Mr. Shaw.

Nos termos do contracto que havemos examinado, além das 40:000 lb. das tres letras sobre a agencia financial, resta a liquidação estipulada na segunda parte do art.º 3.º; a importancia dos juros das 11:000 acções de Mr. Shaw; e a das obras feitas, e a dos materias fornecidos no periodo decorrido da data do ultimo certificado, que tudo tem de ser pago em titulos de fundos portuguezes a 43 p. c. do seu valor nominal. — Juntam-se estes valores, ou os encargos, que elles lançam sobre o thesouro, á somma de 40:000 lb., que hão-de ser pagas já; e veja-se, em quanto importa para o estado este contracto com Mr. Shaw, que erros sobre erros tornaram uma necessidade para o ministro que o celebrou.

Juntemos a essas sommas os sacrificios, em que importou o pequeno e mal construido laço de caminho de ferro, que temos feito, em que se dispenderam mais de 2:000 contos, e a perda d'elle não valer mais de 600, como está reconhecido; e se achará uma somma de encargos, que o paiz não pode já ter forças, para supportar, e que lhe agravam cada vez mais a sua situação economico-financeira.

Não pensem que nos regosijamos, porque, pelo contrario, nos magoa profundamente o convencimento, que nos dá o estudo, que fazemos das nossas circumstancias; e sentimos antes, em materia de tanta importancia, não ter motivo, para louvar os ministros, que são mal succedidos nas suas concepções.

No dia 2 de abril o snr. conde de Thomar proferiu na camara dos pares,

e sobre a importantissima questão dos vinculos, um dos mais brilhantes, mais juridicos, e mais politicos discursos, que alli se tem ouvido. S. ex.º conseguiu de ministerio se declarresse ácerca do modo porque o governo encarava esta gravissima questão; e o snr. Rodrigo de Fonseca Magalhães declarou finalmente, que o governo votava pelo principio da instituição vincular, com as modificações convenientes.

Mais uma vez, honra ao snr. conde, que não cessa de fazer ao seu paiz o bem que pôde, e está ao seu alcance.

(COMMUNICADO.)

Ha terras que parecem condemnadas a ser governadas por más authoridades, e administradas por pessimos empregados. O concelho de Terras de Bouro, que teve em tempo um administrador o qual, bem se podia chamar o escandalo dos escandalos, tem hoje outro que, conjunctamente com o seu digno escrivão, não encontrou epocha melhor do que a semana santa para executar pobre Maria Vasques, da freguezia de Balança, pelos bens d'alma de sua mãe de quem nada herdara, e que falleceu ha hoje mais de 14 ou 15 annes!!!

O tal amigo, que se chama o sr. Arão Goçálves da Silva, faz porém na epocha da Maria da Fonte serviços relevantes (segundo consta) aos padres Cazimiro e João; e em tal caso já se vê que não podia deixar de ser como foi, agarrado para a administração do concelho, uma vez, sendo como tambem é, governador civil do districto o de cantado commandante geral dos batalhões nacionaes dessa epocha. Não que respeita ao snr. seu escrivão não falta quem diga, que este nobre filhinho da igreja, é um poucachinho azado para certas e taes falsificações de escripturas: e se isto é exacto não se lhe podem em tal caso negar direitos incontestaveis a uma escrivaniinha de tanta monta.

Como quer que seja, o que nos parece é que, as circumstancias não são lá as mais favoraveis para a conservação da authoridade e empregados de tal natureza. O povo está atterrado com os novos tributos que se lhe exigem para fazer face a despezas, para as quaes o que elle já paga fóra de mais, se os rendimentos publicos fossem bem administrados: — os agitadores movem-se por toda a parte, e em todas as direcções — e em casos taes, governadores civis, que foram commandantes das forças populares de 1846, e administradores de concelhos, que ou não prestam juramento á carta e ao rei, ou com precedentes como os que tem o nosso de Terras de Bouro, não podem convir a qualquer governo que adopte por principios a ordem, a justiça, e o bem estar do povo. * * *

Terras de Bouro 31 de Março.

Continua o discurso do snr. conde de Thomar proferido na sessão de 20 de Fevereiro de 1856.

Snr. presidente, não chamei em Portugal aos tribunaes muitos dos meus

accusadores, e contudo chamei-os ao paiz estrangeiro. Eis outra, forte accusação! Sim, chamei; e tenho a fortuna de poder dizer, que nos tribunaes da nação ingleza, a respeito dos quaes não se poderá dizer que procedem com parcialidade, eu obtive a confusão dos meus *calumniadores*.

Não accusei no meu paiz, não porque não tivesse confiança nos tribunaes portuguezes, mas sim porque eu, sendo accusado como ministro d'estado, intendi que o tribunal competente eram as cortes, ainda hoje o intendo. Intendi, e é verdade, que se havia estabelecido contra mim o systema de me accusarem todos os dias, para que chamando eu esses jornaes aos tribunaes, se tornassem frequentes as scenas dos escandalos. Era a segunda parte dos planos dos *duellos*, que repetidamente se me propunham, como em outra occasião fiz ja conhecer á camara.

Sr. presidente, eu fui combatido por muitos annos d'uma forma atroz, e nenhum outro homem politico o tem sido com igual tenacidade: eu nunca tive duvida em chamar os meus adversarios ao campo que eu reputava legal e constitucional para a accusação dos ministros d'estado. O sr. duque de Saldanha comprometteu-se a accusar-me, e varios cavalheiros houveram que tambem se comprometteram ao mesmo, quando tivessem uma cadeira no parlamento, e tivessem maiorias suas! Até hoje porem, nem o sr. duque de Saldanha, nem algum d'esses cavalheiros, pessoas influentes, e com maiorias suas, se atreveram a fazer o que solememente haviam promettido! E' que é mais facil escrever artigos de *calumnia*, e dirigir circulares para o corpo diplomatico, accusando de delapidação da fazenda publica, do que apparecer na presença do réo, e na presença de uma camara legislativa, para deduzir uma accusação e poder proval-a.

Qualquer que seja a opinião que possa ter em politica, a respeito de individuos de differentes convicções que se tem assentado ultimamente nas duas camaras, eu sempre intendi que quando se tratasse de me fazer justiça, ella seria feita com todo o rigor. Nunca der de suspeitos, como juizes, aos meus adversarios politicos.

Mas para que vem o sr. duque fallar no chamamento que s. ex.^a fez no Porto sobre a questão do raptó?!... Para que vem s. ex.^a dizer que se empregaram meios para que houvesse no jury uma decisão contraria a s. ex.^a?!... Pois s. ex.^a não tem visto os documentos e as peças justificativas que por ali correm, e que provam o contrario do que s. ex.^a diz?!... Não está bem provado que o governo e o sr. duque de Saldanha é que empregou quantos meios de corrupção podia haver? E Deus sabe quantos dos que entraram n'esse negocio já tem sido remunerados. Quem não sabe que se mandaram emissarios por casa de cada um dos jurados fazendo-se lhes promessas de toda a ordem, para que decidissem a favor do sr. duque de Saldanha? Não se sabe que o meio sagaz adoptado para convencer os jurados de que assim se devia decidir, foi que a multa de *dez mil reis*, o minimo da pena legal a um periodico nada valia, em quanto que a honra do duque, como chefe de familia nobre, como marechal do exercito e homem importantissimo do nosso paiz, valia tudo? Quando de um lado se põem 10,000 de condemnação a um periodico, e do outro a infamia do sr. duque de Saldanha, quem decidiria por esta?...

Sr. presidente, eu posso ter sido altamente criminoso, mas ainda ninguem *emigrou* por minha causa, fugindo do paiz pelo receio de que eu me apoderasse da sua fortuna!...

Não sei se todos podem dizer o mesmo!...

Mas, diz o nobre duque de Saldanha, que chamou aos tribunaes pela questão do raptó. E porque não tem sua ex.^a chamado a elles, quando designadamente lhe dão o nome de *ladrao* e de *concuSSIONARIO*? Centos de vezes está feita esta accusação. Eu sinto que s. ex.^a trouxe para esta questão o seu collega o sr. ministro do reino, pessoa que eu respeito, e com referencia ao qual eu não digo nem tenho tenção de dizer uma só palavra que possa causar-lhe o menor desgosto.

Digo mais sr. presidente, que tenho a profunda convicção de que todas essas accusações de concussão e venalidade que por ali se estão publicando contra s. ex.^a, são falsidades: assevero-o sim, por que eu servi com s. ex.^a no ministerio e juizo-o incapaz de praticar taes actos. Mas permita o sr. ministro do reino, que eu, sem desejos de offender, e só sim com o fim de mostrar ao sr. duque de Saldanha que não tem razão para trazer o seu collega para esta discussão, leia passagens de alguns artigos de jornaes. Sinto ser forçado a isso, mas faço o por que o sr. Duque a tanto me obriga!

(Continúa).

GAZETILHA.

O que são as estradas do Minho? — O que são? São uma perfeita *abuz* eleitoral. E os caminhos de ferro? Oh! lá esses são mais alguma couza, porque são uma *excelente comedella* para muita gente — uma *fantasmagoria* para outra muita — o *refugium peccatorum* do sr. Fontes — e uma verdadeira *burla in principato* para o pobre povo.

Aonde parará o muito reverendo padre mestre, o sr. frei Gonçalo? — Naturalmente em *Bretiandos*: — e chamam-lhe tolo! Tolos são sim, uns todos os que o soffrem; e de quem elle se serve como de marionetes, que faz jogar a seu capricho em todas as suas infamias, e poucas vergonhas.

O sr. secretario geral servindo de governador civil. — Este cavalheiro, e na qualidade de advogado, foi no dia 4 do corrente assistir a uma vestoria, que teve lugar na freguezia de Sequeira, aonde nos consta teve o bom juizo de ouvir, sem se esquentar, aos lavradores do sitio, uma grande parte d'aquillo de que já temos dado noticia nesta nossa folha. — Louvamos a sua prudencia, mas quizeramos que s. s.^a informando bem o governo do que alli ouvira, e que por toda a parte se ouve igualmente, fizesse assim ao mesmo governo e ao povo governado (ou desgovernado que para o caso não vale a questão) o melhor serviço, que nas circumstancias actuaes poderia talvez fazer quer a um quer ao outro.

O barão das luzias — Este fidalgarrão queixa-se, e com razão, do mau estado das ruas da velha villa, e nova cidade de Guimarães; que diria porém s. ex.^a se mesmo, *pode calcante*, passeasse cá nesta nossa bella terra, alli pelo largo do Populo — pelas ruas do Poço

e do Forno — por detrás da Sé — pelo largo do Colegio — o por muitos outros sitios da cidade?

Não se pense porem que, pela pergunta que fazemos, temos em vista irrogar censura á nossa camara, que alias tem feito o que póde no pouco tempo que serve — que sabemos abunda em desejos de melhorar o material da cidade — e que se não poupa a trabalhos para fazer o que possa pela forma que melhor seja. A pergunta não foi feita senão para mostrar ao sr. barão *que cá e lá más fadas ha*.

Representações á camara dos snrs. deputados contra as medidas do sr. Fontes. — Consta-nos que por toda a parte se representa contra esse *alcunhado salvaterio*, que importa a *miseria publica*, a par da perda da *independencia nacional*. A representação da nossa Braga — que não transcrevemos porque já transcripta se encontra nas columnas do *Bracarense* — conta já mais de 2000 assignaturas, e contaria talvez mais de 3:000 se não fosse a muita gente que infelizmente não sabe escrever. E as que se fazem nos concelhos de Terras de Bouro, Povoia de Lanhozo, Vieira, e Villa Verde tambem se nos diz que já tem crescido numero de assignaturas.

Parabens. — S. ex.^a o sr. general Francisco Xavier Ferreira, está completamente restabelecido. Fazemos, e com todos os amigos da ordem, votos sinceros para que a saude de s. ex.^a se não torne a alterar. De um homem como elle precisa se sempre, e muito mais quando o paiz se encontra em circumstancias como aquellas em que ora nos achamos.

Nada, nada, em Braga não tem apparecido typhos. — O *Pharol* assim o diz: e o bom do homem ainda que seja miope, e outra couza que nos cá sabemos, ainda assim não só conhece o grego, mas até, e desde que se declarou inimigo do povo, detractor do conde de Thomar, e sabujo do Geronte, desde essa época, até elle mesmo se tem feito um perfeito *grego*.

Boa noticia para o paiz da ericanga. — No *Nacional* de segunda feira passada, e a respeito dos projectos do sr. Fontes, lê-se o seguinte, na parte redigida em Lisboa:

“Ouvimos dizer, e é opinião geral que os projectos passam por grande maioria. Calculam-se em 35 os votos contra; doze ou 14 membros retiram-se sem votar; e sendo o numero dos deputados actualmente em Lisboa de 113, vê-se que a maioria será de 25 a 30.

“O ministro declarou, por si e pelos seus colegas, que o governo não podia continuar a testa dos negocios sem a adopção destes projectos — que se as comaras os não aprovassem, o ministerio se retirava do poder.

Parylisis. — No ultimo domingo houve no Seminario de S. Caetano a repetição do drama biblico — *A Casta Suzana*, — que quasi se lia tornando *tragico*, porque durante elle foi acometido, d'um ataque de *paralyisa*, um official de sapateiro, por nome Jeronimo, morador na cangosta dos *balcoes*. Todavia o divertimento não se freu com a catastrophe.

SINONIMOS DA LINGUA PORTUGUEZA.

Por M. J. Alves Passos, medico cirurgico formado e premiado pela eschola do Porto. Está publicado o 1.º volume e vende-se na loja de livros de Germano, rua do Souto n.º 21.

AGRADECIMENTO.

José Araujo Azevedo e Vasconcellos, e D. Maria Guilhermina Feio de Magalhães Coutinho Araujo e Vasconcellos, agradecem a todas as pessoas de sua amisade, que lhes fizeram a honra e obsequio de assistir ao officio de sepultura de seu presado filho — João de Araujo Azevedo Vasconcellos Feio — na igreja de Adaufe, e de os cumprimentar e tomar parte na sua dor por essa occasião, e ainda depois; — e aos ill.ºs snrs. juiz de direito substituto, empregados, e facultativos, que o acompanharam, o modo delicado e civil com que os trataram; e pede desculpa de não fazer pessoalmente, protestando o todos eterno reconhecimento. (80)

ANNUNCIOS

Confeitaria de Pierre Vie.

Acha-se este acceado estabelecimento, no Campo de Santa Anna n.º 66 aonde se encontra um variado sortimento de bom doce, entre o qual se acham as seguintes qualidades:

Biscoto da Rainha (arratel)	280 rs.
Idem fino superior d.º 240 "
Idem ordinario d.º 160 "
Confeitos finos d.º 320 "
Amendoas d.º 240 "
Chá de superior qualidade	a 1100

ATENÇÃO.

A' manhã, pelas 8 horas da noite, principiará no salão do Lyceu, um brilhante concerto vocal e instrumental, dado pelo tenor Merley, e pelos italianos Miller, Theolier e Nina Barbieri, artistas da companhia lyrica ultimamente escripturada em S. Joã do Porto. — Os camarotes vendem-se a 1440 rs. tendo cada um entrada para cinco pessoas; a plateia superior a 480 rs.; e a geral a 320. — Os bilhetes estarão á venda, na mesma sala, das 10 horas da manhã em diante.

Typ. de A. P. de S. Pederneira.
Rua Nova de Sousa n.º 25.

Este acontecimento fo attribuido á falta d'ar, produzida pela grande multidão que alli se achava apinhada; e nós não pedimos deixar de estranhar, bem que nos pese, primeiro que em uma casa de educação se façam taes representações por dinheiro: segundo, que, quando se façam, se admita na sala um n.º taõ extraordinario de pessoas, e pessoas de toda a ordem, pouco pulidas, sem educação, dando isso logar a que nos intervalos, se ouçam grosserias de toda a casta, por entre as botijas e garrafas de vinho que giram, de mão em mão, acompanhadas de bolos e de fatias de presunto!

Nós rogamos ao reverendo reitor d'aquelle seminario, pessoa para nós de toda a probidade e honradez, que ponha termo a taes divertimentos, que, sem duvida, só tendem a carromper bem longe de instruir.

Fallecimento. — O antigo poeta, ultimo membro da Arcadia, Francisco Joaquim Bingre, deixou este val de lagrimas, aonde seu nome ficará por longas eras. Tinha 93 annos, que passara, não feliz dos bens do mundo, maz venturoso d'uma verdadeira resignação, á qual juntava os dotes d'uma alma verdadeiramente boa. Todos os jornaes tem mais ou menos magestosamente entaõdo um *de profundis*, ao venerando poeta, que a dez annos batia

As portas da tremenda eternidade
Com susto!.. e com saudade! ..

Senhor aos entrevados. — Não sahio no domingo, de S. Lazaro, como dissemos, por causa da chuva.

Cazas de jogo. — Consta-nos que se tem dado algumas saltadas á casa do sr. Pierre Vie, por se suppor que n'ella se dá jogo de parada. Louvamos a medida, se ella não é como alguém diz, um acinte; e pedimos ao sr. administrador que a faça extensiva ás outras muitas speluncas que por ali ha, e de que s. s.º deve ter largo conhecimento. Não sejam uns *moutros* e outros *christãos*.

Um Feleciano. — Em Lisboa mostra-se um rapaz de 12 annos, que, nasceu sem pernas e sem braços. A *Gazeta medica* faz uma larga descripção deste monstro, e traz uma bem lytographada estampa com o seu retrato. — E' do districto da Guarda — chama-se *Feleciano*, e tem uma intelligencia nada vulgar. Nem todos os *Felecianos* assim são...

Falta de limpeza. — Por essas tendas encontram-se as balanças perigosamente cheias de azébre. Pedimos, e pede o bem publico, vigilancia sobre este facto.

Cura importante. — Foi curado d'um *abcesso da fossa iliaca*, molestia de gravidade maior, um estudante que morava no Rechicho, pelo habilissimo cirurgião Rodrigues; que todos os dias nos apresenta actos de distincção e capacidade medica.

Deus vele por ella. — A virtuosa duqueza de Bragança, acha-se doente! Rogai por ella, pobres, que tanto lhe deveis.

DO NOSSO CORRESPONDENTE.

Porto 8 d'Abril de 1856.

Meu amigo, Dou-lhe a importantissima e satisfatoria noticia de que os redactores do jor-

na — *A Abelha* — resolveram continuar a publicação deste *divertido bichinho*. Já hontem rochbi o n.º 14, porem ainda nos continuam a *mimosear* com os *difficeis e bem organisados enigmas*, com os *modernos romances* e com as *interessantissimas anedotas*! Quando pego na — *Abelha* —, lembra-me sempre um *bem escripto jornal* (de saudosa memoria) que publicava nesta cidade um celebre Severo, e que se intitulava — *A Pega* — No meu fraco intender entre um e outro *jornal* não ha differença alguma.

Acabam de chegar a esta cidade os artistas photographicos Corentin e Nelson, e estabeleceram o seu *atelier* na praça de D. Pedro. Segundo uns annuncios que publicaram em diversos jornaes, demorar-se-hão *unicamente seis semanas*.

O *talento raro* do sr. Corentin, pela pintura, é já muito conhecido do publico portuense e então estou certo que o ha-de *patrocinar*, durante a sua estada nesta cidade.

O sr. Couto Guimarães continuou com a empreza nacional até Junho proximo. Dizem que tenciona reproduzir alguns dramas que mais agradaram, e que subiram á scena uma unica vez. A actual companhia nacional, acha-se organizada dos melhores actores, porém em quanto a actrices está uma miseria. Não sei por que motivo deixou o sr. Couto de escripturar a actriz Maria Emilia, esposa do sr. Eduardo Barregon, sendo uma artista de muito merecimento, a par d'outras que estão abaixo de toda a critica, mas que se acham ainda representando e que se tornam insupportaveis ainda mesmo em pequenos papeis que lhe sejam distribuidos. O sr. Couto Guimarães deve tornar o pessoal da companhia o melhor possivel, e não attender a caprichos particulares de certos personagens.

Assisti na noite d'ante-hontem, no theatro de Santo Antonio, á representação do drama — *Carlos 2.º, o enfeitado* —, pela companhia hespanhola, de que é director o D. Custodio Arenas. Na verdade gostei muitissimo de toda a companhia que se esforçou por agradar, porem com especialidade do artista D. Alejo Miguel, que representa com muita naturalidade, boa accção e excellente pronuncia. A companhia recebeu applausos, tanto no drama como no bailado — *A Curra la Macarena*. O director espera brevemente de Hespanha mais alguns artistas para reforçar a companhia.

NOTICAS ESTRANGIRAS.

As folhas estrangeiras noticiam todas a conclusão da paz. Em Pariz houve demonstrações de regosijo. Ao nosso governo foi tambem já communicado o fausto acontecimento. — Terminou a guerra que tantas victimas fizera, tantos luctos desenrolara, e no fim de tudo isso não ha ahi alguém que nos diga quaes foram as vantagens que a Europa realisou. Os louros, se ha louros, no campo de sangue, colheu-os a França todos. A Inglaterra ficou sem o prestigio que tinha, como uma das primeiras nações guerreiras; a Russia quebrou a sua altivez na presença das armas alliadas, senão das aguias de Bonaparte; e a Turquia, a pobre da Turquia, ficará talvez peor do que estava. De resto toda a Europa sentio gravissimos males, por effeito do desastre continental emquestão, e veremos se as vantagens da paz são bastantes a compensar-lhos. No entanto, para o nosso paiz, que felizmente não teve parte alguma nessa lucta, a paz é de muito valor, porque pensamos que uma parte dos males soffridos nos ultimos dois annos se devem, em grande parte, á guerra do Oriente. Folgamos, portanto com a paz, e fazemos votos para que novos combates se não travem.